



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

LEI Nº 442, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Pentecostal ao Encontro do Noivo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Lucio Flávio Araújo Oliveira. Faz saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de organização religiosa, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com sede situada na Rua Raimundo Almeida, S/N, Vila Jamile, no município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 29.334.096/0001-06, com seus atos constitutivos datados de 22/10/2016, Estatuto datado de 22/10/2016.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 09 de setembro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

